

CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 95

Data: 01.06.82

Pg.: \_\_\_\_\_

### Justiça vê futuro da tribo Krenaks

A despeito do mandado de segurança impetrado pela Funai no Tribunal de Alçada do Estado, em Belo Horizonte, contra a liminar do juiz de Resplendor, que deu ganho de causa aos fazendeiros da região, a Justiça daquele município decidirá hoje sobre a permanência ou não dos índios Krenaks no seu antigo posto, às margens do rio Doce. A audiência de instrução e julgamento está marcada para as 13h, no Fórum de Resplendor, em sessão a ser presidida pelo juiz Leogivildo da Silva Pontes.

Entre os citados, além das três famílias Krenaks — que desde maio de 1981 reocuparam a "terra de seus antepassados" — estão José Silveira de Souza, mais conhecido como Juquinhá, que testemunhou a transferência dos índios, feita à força, há dez anos atrás, para a reserva da Fazenda Guaraná, no município de Carmésia, e o soldado Antônio Vicente, ex-membro da Polícia Militar de Minas Gerais, que comandou o destacamento que retirou os índios da região.

No dia 15 de junho de 1981, o juiz de Resplendor concedeu liminar ao fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda, que requereu a posse de 13 alqueires de terra ocupados pelos índios.